

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 05 / 2017

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Santos – CMAS,
2 realizada no dia **02 de maio de 2017**, na sede da Casa de Participação Comunitária, situada à
3 Avenida Rei Alberto I, nº 119 – Santos/SP, com a presença de conselheiros e convidados, cujas
4 assinaturas constam na lista em anexo que faz parte integrante desta ata. Em segunda chamada, o
5 Sr. Leandro Lapetina, Presidente, cumprimenta e agradece a presença de todos os presentes e
6 segue com a Pauta: **1) Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia**
7 **03/04/2017:** O Sr. Leandro Lapetina Presidente propõe aos demais Conselheiros que este item de
8 Pauta seja apresentado na Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência
9 Social de Santos – CMAS, que se realizará no dia 06 de junho de 2017, aprovado. **2) Item de Pauta:**
10 **Apreciação e Deliberação do Relatório de Execução Físico Financeiro FEAS – 1º Trimestre**
11 **2017:** a Sra. Aparecida (Chefe da Seção de Convênios da Secretaria de Assistência Social) realizou a
12 explanação das referidas informações referente ao Relatório, sendo em seguida APROVADO pelos
13 Conselheiros. **3º Item: Relato das Comissões Temáticas:** A Conselheira Marilene representando a
14 Comissão II que trata da Política de Assistência Social, iniciou sua fala relatando a falta de
15 Conselheiros nesta Comissão, pois no momento somente há três Conselheiros realizando as visitas
16 as Instituições que tem a pretensão de manter os seus respectivos registros neste Conselho. A Sra.
17 Marilene reforça que esta ação faz parte do processo de análise das validações dos registros no
18 CMAS para todas as Instituições cadastradas. O Sr. Leandro Lapetina, Presidente, ressalta que todos
19 os Conselheiros devem participar das comissões, de modo que possam atender o regimento interno
20 deste Conselho. Sr. Leandro Comunica também que diante do esvaziamento notório dos membros
21 Conselheiros das respectivas comissões, serão adotadas ações de conferência nas listas de
22 presença das comissões, prevendo desta forma fazer cumprir o regimento interno que estabelece a
23 obrigatoriedade de cada Conselheiro participar no mínimo de uma comissão. O Sr. Leandro Lapetina,
24 Presidente, informa que a Reunião da Diretoria Executiva foi realizada no dia 26 de maio de 2017,
25 onde foi abordado a mudança de endereço da Casa de Participação Comunitária para o prédio da
26 Secretaria da Cidadania localizado no Centro do Município de Santos. Sr. Leandro lamenta tal
27 decisão, pois a permanência da Casa de Participação Comunitária no endereço atual corresponde há
28 um grande movimento social em prol a esta conquista, o que possibilitou a permanência dos
29 Conselhos à mais de quinze anos no mesmo local. Sr. Leandro ainda reforça que a Casa dos
30 Conselhos, como é popularmente conhecida, foi instituída como espaço de participação Comunitária,
31 onde a sociedade civil exerce o controle social em relação as políticas públicas do município. A
32 Conselheira Sra. Flávia representante da Organização SOS Idosos relata que visitou o local proposto
33 para sediar a Casa de Participação Comunitária, descrevendo em detalhes a falta de privacidade para
34 a realização das várias reuniões estabelecidas pelos Conselhos que compõe o espaço atual. Sra.
35 Flavia reforça a importância da Casa de Participação Comunitária permanecer no local atual, pois o
36 endereço sugerido irá conflitar com os espaços de trabalho do governo municipal já estabelecidos no
37 local. O Sr. Leandro, Presidente, sugere aos representantes da sociedade civil que se manifestem
38 frente a decisão. A Conselheira Sra. Fernanda, representante da Instituição Pro Viver sugere que seja

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 05 / 2017

39 feito uma carta com a assinatura de todos os Conselheiros presentes, repudiando tal proposta de
40 mudança de local. A Sra. Flávia, sabendo-se da presença do Sr. Flávio Jordão, Secretário da
41 Cidadania na Casa de Participação, prontamente sugere que o mesmo venha a Assembleia prestar
42 esclarecimentos pertinente ao assunto em questão. Enquanto a Assembleia aguardava o possível
43 pronunciamento do Sr. Flavio Jordão, Secretário da Cidadania do Município de Santos, o Sr. Leandro,
44 Presidente, deu continuidade a Pauta com o Item **4) Informes do Gestor:** Não havendo informações
45 a serem relatadas, segue-se com o Item de Pauta **5) Informes do CMAS:** O Sr. Leandro, Presidente,
46 relata que no mês de Abril deste ano, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de
47 Santos participou de dois encontros, sendo um deles a Reunião Decentralizada e Ampliada do
48 Conselho Nacional de Assistência Social que aconteceu em São Paulo Capital, entre os dias 04,05 e
49 06 de Abril de 2017. Estiveram presentes neste encontro o Sr. Leandro, Presidente, as Conselheiras,
50 Sra. Tania, Silvana, Fernanda e a Secretária Executiva Sra. Adriana. O tema principal que tratou este
51 encontro refere-se ao Processo de Conferência do ano de 2017, cujo tema é a Garantia de Direitos.
52 Sr. Leandro relata que o encontro foi dividido em painéis. Informa também que a Conferência
53 Municipal da Assistência Social no Município de Santos será realizada em 01 de julho de 2017 no
54 Auditório da Universidade Santa Cecília. O Sr. Leandro, Presidente, destaca a importância das Prés
55 Conferências que antecedem o encontro da Conferência e reforça o convite para que todas as
56 Instituições realizem os encontros em seus respectivos territórios. O Sr. Leandro ressalta que os
57 encontros podem ocorrer em espaços públicos e também nas Organizações da Sociedade Civil,
58 porém para que seja validado, este Conselho deverá ser informado previamente. Sr. Leandro
59 também destaca que no encontro do CNAS foi oportuno para o lançamento do glossário onde se
60 explica conceitos básicos da Política de Assistência Social, como termos que envolvem a definição de
61 vulnerabilidade e proteção social, entre outros conceitos. O encontro também propiciou a entrega de
62 cópia do 2º Plano Decenal de Assistência Social que visa o período abrangente aos anos de 2016 à
63 2026, correspondente às tratativas dos próximos dez anos da Política de Assistência Social. O Sr.
64 Leandro ressalta que todo o material discutido está disponível para consulta popular no site do CNAS.
65 O Sr. Leandro ainda destaca, referente ao Encontro do CNAS, a fala do Professor Edival, Dr. Em
66 Serviço Social pela Universidade do Pará, sobre o significado da Proteção Social não contributiva,
67 além da importância das garantias de direitos, colocando a proteção social como dever do Estado.
68 Outro eixo discutido no encontro do CNAS foi a efetivação do SUAS. O Sr. Leandro, Presidente, relata
69 que neste encontro também foi pactuado entre o CNAS e o Ministério da Saúde os cuidados com as
70 crianças com microcefalia, ficando a implantação destes cuidados atribuída à Política da Assistência
71 Social. Sr. Leandro relata a participação deste Conselho a outro encontro denominado de
72 CONGEMAS da região Sudeste onde discutiu-se as dificuldades do desenvolvimento do 2º Plano
73 Decenal para 2016 – 2026 diante da crise atual do País. Destaque também para o assunto em pauta
74 referente à Universalização do SUAS e suas perspectivas para a implantação. O Sr. Leandro destaca
75 que estiveram presentes ele e a Sra. Fernanda neste encontro. A Sra. Fernanda comunica que o
76 Encontro Nacional do CONGEMAS será realizado nos próximos dias 19 à 21 de Junho de 2017 em
77 Porto Seguro, Bahia. O Sr. Leandro, Presidente, convida a todos os Conselheiros presentes que

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 05 / 2017

78 tiveram interesse em participar deste encontro podem se manifestar. Sr. Leandro reforça a
79 participação das Instituições em relação as Prés Conferencias que já poderão ser realizadas a partir
80 desta data. **Item 06) Assuntos Gerais:** O Sr. Secretario da Cidadania Sr. Flavo Jordão inicia sua fala
81 comunicando a transferência da Casa de Participação Comunitária para o Prédio no Centro do
82 Município de Santos com o objetivo de minimizar custos para a Municipalidade. O Sr. Secretário
83 Flavio Jordão convida os Conselheiros presentes para conhecerem o local, se colocando à disposição
84 em data e horário a ser agendado previamente. O Sr. Leandro, Presidente, solicita aos Conselheiros
85 presentes que se organizem e comuniquem posteriormente data e horário para a realização da visita
86 nas novas dependências da Casa de Participação Comunitária propostas pelo Secretário Flavio
87 Jordão. O Sr. Leandro comunica que a Reunião de Instância de Controle Social fica estabelecida para
88 o dia 24 de maio do ano corrente, no mesmo local de costume, no CRAS dos Morros. Sem mais
89 assunto a tratar, a Assembleia foi encerrada pelo Presidente Leandro Lapetina e eu Ari Lopes Junior,
90 lavrei a presente ata, a qual se apresenta assinada por mim e pelo Presidente, Leandro Lapetina.

91

92

Leandro Lapetina

Ari Lopes Junior

93

Presidente

1ª Secretário

94

95